

Pronunciamento da Autoridade Administrativa

Nos termos do artigo 46, da Instrução Normativa nº TC-33/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, a qual estabelece os critérios para a concessão e para a comprovação da regular aplicação de recursos financeiros concedidos a qualquer título, da elaboração das prestações de contas e providências decorrentes, e em face ao Parecer da Comissão de Fiscalização e Monitoramento da FUNDESORTE nº 020/2024 do órgão concedente (art. 45), bem como do parecer do controle interno (art. 46), ATESTO haver tomado conhecimento dos fatos apurados e das conclusões apresentadas na prestação de contas referente ao Termo de Fomento nº 010/2023 do Edital nº 005/2022 - FUNDESORTE do proponente TRIATLETAS ASSOCIADOS DO LITORAL DE SANTA CATARINA, e, por fim, determinar:

a) o encaminhamento ao órgão competente, para a instauração do procedimento de Tomada de Contas Especial, no intuito de reparar o dano causado ao erário municipal.

Balneário Camboriú, 26 de agosto de 2025.

DIOGO BALENA CATAFESTA
Diretor - Presidente
Fundação Municipal de Esportes
de Balneário Camboriú



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2603-4A9C-5DCE-D316

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIOGO BALENA CATAFESTA (CPF 040.XXX.XXX-55) em 26/08/2025 12:14:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/2603-4A9C-5DCE-D316>